



Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário
Gravataí - RS - CEP 94155-000
Fone: (51) 34233-333
<https://www.rauppleiloes.com.br>
atendimento@rauppleiloes.com.br

LEILÃO JUDICIAL - DIVERSOS IMÓVEIS

1º Leilão: 30/01/2024 - 11:00

2º Leilão: 06/02/2024 - 11:00

Local: Rua Otávio Schemes, 3745, Passo do Hilário, Gravataí/RS

Leiloeiro: Naio de Freitas Raupp

LOTE-001

Processo: 5000013-51-2008-8-21-0137

(TAPES/RS) Uma área de terras c/ 307ha.56a, própria para cultivo de arroz, soja e criação de gado – Região denominada Coxilha Grande –
UMA FRAÇÃO DE TERRAS com a área de trezentos e sete hectares, cinquenta e seis ares e dezessete centiares (307ha.56a,17ca.), situada no lugar denominado Coxilha Grande, município de Tapes/RS, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto de interseção da linha de divisa de outro imóvel de Luiz Arthur Porto Denardin com imóvel de Luiz Alberto Gibils, em sentido horário, confronta-se ao quadrante nordeste num primeiro segmento, na extensão de 1.312,30 metros com imóvel de Luiz Alberto Gibils; daí segue ao quadrante sudeste, por uma linha com três segmentos de 456,80 metros, 159,55 metros e 316,60 metros, todos de sentido nordeste noroeste, confrontando-se com a área de Daniel Ricardo da Silva; seguindo novamente ao quadrante nordeste num segundo segmento na extensão de 257,09 metros, confronta-se com a área de Daniel Ricardo da Silva; na divisa sul, por uma linha com a extensão de 954,78 metros, confronta-se com a área de Luiz Artur Porto Denardin e vendida para Milton Machado de Souza, de onde segue por uma linha com 95,00 metros, sentido noroeste sudeste, fazendo outro segmento de confrontação no quadrante nordeste; daí faz divisa leste por uma linha de sentido norte-sul na extensão de 22,00 metros; daí segue novamente divisa no quadrante nordeste por uma linha de sentido moraes sudeste na extensão de 87,10 metros, onde encontra outro segmento da divisa sul; confrontando nestes segmentos com a área de Luiz Artur Porto Denardin e vendida para Milton Machado de Souza, seguindo rumo sudoeste na extensão de 141,05 metros, onde confronta-se com Milton Machado de Souza; ao oeste, pelo quadrante sudoeste, na extensão de 1.958,60 metros com a Estrada Municipal Arambaré Tapes e que vai a BR 116, de onde parte a divisa norte pelo quadrante noroeste, na extensão de 2.028,00 metros com o imóvel de Luiz Artur Porto Denardin, fechando o perímetro. CADASTRO RURAL: INCRA sob as seguintes características: código do imóvel nº 8600772519687; área total 850,9000ha.; módulo fiscal 16,0; nº de módulos fiscais 53,1800; fração mínima de parcelamento 3,0ha; denominação do imóvel: Fazenda Águas Claras; localização do imóvel: Costa do Velhaço, Tapes/RS; nome do detentor: Luiz Artur Porto Denardin, brasileiro. AV-2-13.594 – TAPES, 27/12/2007. CADASTRO RURAL: A fração de terras com a área de 307ha.56a.17ca. Constante desta matrícula está cadastrada no INCRA sob as seguintes características: código do imóvel nº 950.084.570.672-2; área total 307,00ha.; módulo fiscal 16,0; nº de módulos fiscais 19,1875; fração mínima de parcelamento 3,0ha; denominação do imóvel: fazenda águas claras; localização do imóvel: coxilha grande, tapes-rs; nome do detentor: osmar paz da silva, brasileiro. A presente averbação é feita a vista do certificado de cadastro de imóvel rural – CCIR Nº 06754048054, que fica arquivado neste serviço registral. Tudo conforme matrícula nº 13.594, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Tapes/RS. DAS BENFEITORIAS: De acordo com o laudo avaliatório fornecido pelo executado, a propriedade tem longa extensão de frente para estrada Municipal Arambaré – Tapes e que vai para a BR 116, onde possui cercas em boas condições, área própria para cultivo de arroz, soja e criação de gado, campo limpo, pronto para aproveitamento, com açude e sistema para irrigar a lavoura por gravidade natural; na propriedade há construções em bom estado de conservação, casa e galpões. O acesso é por estrada de chão batido em boas condições localizada distante 9 quilômetros da BR116, cuja inspeção deu-se no dia 24/07/2023.

SUSPENSO

AVALIAÇÃO: R\$ 10.852.177,72 | LANCE MÍNIMO: R\$ 5.427.000,00

Observações: Neste 01º leilão (30/01/24), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R\$ 10.852.177,72, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único, do CTN, ressalvando que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. Registra que o imóvel será vendido no estado de uso e conservação em que se encontra, portanto em caráter ad corpus, ressalvando que eventuais averbações e/ou regularização de construções, áreas, medidas e confrontações serão de responsabilidade, única e exclusiva, do arrematante, portanto não cabendo reclamação pela falta de vistoria.

LOTE-002

Processo: 5000601-12-2003-8-21-0015

02º LEILÃO (GLORINHA/RS) Uma casa sobre um terreno de 612,50m², em Glorinha/RS –
(01) Uma área de terras com 612,50m², com benfeitorias não averbadas, proveniente do R2 da matrícula, dentro de um todo maior com área de 20.000,00m², no terreno com 07ha.6.048,00m² mais ou menos, dentro de um todo maior, situado no distrito de Glorinha, neste município, dividindo-se pela frente com a Estrada Geral Santo Antônio Porto Alegre, nos fundos divide-se com terras que foram de José Maria Gonçalves dos Santos e atualmente pertencem a João Batista da Silva, por cerea, por um lado, divide-se com a estrada da Glorinha ao Passinho e pelo outro lado, divide-se com terras de Aracides Jaques dos Santos e que foram de herdeiros de Maria Amelia Germano. INCRA nº 851-086-000-086, juntamente com outras áreas. Tudo conforme matrícula nº 42-988, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS.

ARREMATADO

AVALIAÇÃO: R\$ 700.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 350.000,00

Observações: Neste 02º leilão (06/02/24), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% da avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas propostas inferiores a R\$ 350.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Salienta que o imóvel possui hipoteca gravada, R.8, em favor da DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ANB FARM LTDA. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único, do CTN, ressalvando que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. Registra que o imóvel será vendido no estado de uso e conservação em que se encontra, portanto em caráter ad corpus, ressalvando que eventuais averbações e/ou regularização de construções, áreas, medidas e confrontações serão de responsabilidade, única e exclusiva, do arrematante, portanto não cabendo reclamação pela falta de vistoria.

LOTE-003

Processo: 5001702-35-2013-8-21-0015

02ª DATA (GLORINHA/RS) Uma área rural c/ 105.135,31m², em Glorinha/RS, no Distrito de Capão Grande –
(01) Uma Fração ideal de 105.135,3134M², proveniente das averbações R-2 e R-7 da matrícula nº 72-912, cuja área originária possui a seguinte descrição: (01) um terreno, sem benfeitorias, de forma irregular, com a área de 291.286,13m², situado no lugar denominado CAPÃO GRANDE, município de Glorinha, confrontando-se por um lado em parte com o terreno de Jose Soares Ourique, em parte com o terreno de Darcy Soares e em parte com herdeiros de Joaquim Inácio Soares, pelo segundo e terceiro lados com terras que são ou foram de Bernardino Boeira Soares e, pelo quarto lado em parte uma sanga e em parte por cercas de arame, com terras que são ou foram de José Inácio Soares. Tudo conforme matrícula nº 72.912, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS.

ARREMATADO

AVALIAÇÃO: R\$ 439.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 219.500,00

Observações: Neste 02º leilão (06/02/24), serão aceitos: a) lances À VISTA por 50% da avaliação; b) lances PARCELADOS por 50% da avaliação, sendo desconsideradas propostas inferiores a R\$ 219.500,00, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, ressalvando que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. O imóvel será vendido na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que se encontra no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital.

LOTE-004	Processo: 5007106-57-2019-8-21-0015
02º LEILÃO (GRAVATAÍ/RS) Um terreno de 300,00m², c/ benfeitorias, em Gravataí/RS – Bairro Vila Rica – (01) Um TERRENO URBANO, constituído do lote 17 da quadra “F”, com a área superficial de 300,00m², situado no Loteamento denominado Vila Rica, distrito do Barnabé, neste município, medindo 12,00m de frente à Travessa “I”, lado par, igual largura nos fundos a entestar com o lote 06, por 25,00m de extensão da frente ao fundo em ambos os lados, dividindo-se de um lado com o lote 16 e de outro lado com o lote 18, distante 39,06m da esquina com a Rua “IV”, lotes confinantes que são ou foram do Programa Engenharia Construções Ltda-Quarteirão: Ruas “I”, “IV”, “V” e Travessa “I”. Tudo conforme matrícula nº 24.962, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS. De acordo com o Sr. Oficial de justiça, sobre o imóvel há benfeitorias, sendo (02) duas casas separadas lado a lado, uma com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e a outra com 1 quarto, sala/cozinha e banheiro. SUSPENSO	
AVALIAÇÃO: R\$ 120.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 60.000,00 DESPESAS ADICIONAIS: R\$ 250,00 Observações: Neste 02º leilão (06/02/24), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R\$ 60.000,00, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, ressalvando que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. O imóvel será vendido na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que se encontra no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. De acordo com o artigo 23, § 2º da Lei 6.830/1980, cabe ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro e demais despesas indicadas no edital, a saber: diligência no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).	
LOTE-005	Processo: 5017687-63-2021-8-21-0015
02ª DATA (GRAVATAÍ/RS) Uma casa c/ aproximadamente 140,00m² – Bairro Morada do Vale II – UMA CASA DE CLIMATEX, a Avenida “02” sob nº 45, com suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno constituído do lote 13 da quadra 10, com a área superficial de 202,50m², situado no loteamento denominado “MORADA DO VALE II”, distrito de Iparanga, neste município, medindo 10,00m de frente a Avenida “02”; nos fundos com a mesma largura da frente, entesta com o lote nº 04; por 20,25m de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, dividindo-se por um lado com o lote nº 12, e, pelo outro lado divide-se com o lote nº 14; lotes confinantes que são ou foram da Construtora e Incorporadora Guerino Ltda-Quarteirão: ruas “C”, “H”; Avenida “02” e terras da Sucessão de Augusto Longoni. Tudo conforme matrícula nº 33.161, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS. ARREMATADO	
AVALIAÇÃO: R\$ 220.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 110.000,00 Observações: Neste 02º leilão (06/02/24), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas propostas inferiores a R\$ 110.000,00, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, ressalvando que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. O imóvel será vendido na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que se encontra no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital.	
LOTE-006	Processo: 5007771-73-2019-8-21-0015
(GRAVATAÍ/RS) Um terreno de 300m², c/ benfeitorias de 150m², Bairro Vila Rica, em Gravataí/RS – (01) Um TERRENO URBANO, constituído do lote 10, da quadra Y, situado na Vila Rica, distrito de Barnabé, neste município, com a área de 300m², medindo 12,00m de frente a rua X, lado par, nos fundos com a mesma largura da frente, entesta com o lote nº 11, por um lado divide-se com o lote 9 pelo outro lado divide-se com os lotes 12 e 13, medindo 25,00m de frente a fundos por ambos os lados, distando 24,00m da esquina com a rua H. Quarteirão: Ruas H, X, XI e loteamento Novo Mundo. AV. 6 – 20-626 Foi edificado no imóvel objeto da presente matrícula, um prédio de alvenaria com 42,67m², o qual tem o nº 70 da rua X. Tudo conforme matrícula nº 20-626, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS. De acordo com o Sr. Oficial de justiça sobre o imóvel há uma casa de alvenaria construída com três quartos, uma cozinha, dois banheiros, uma sala e aos fundos meia água. Há um total de aproximadamente 150m² de área construída. SUSPENSO	
AVALIAÇÃO: R\$ 230.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 115.000,00 Observações: Neste 01º leilão (16/09/2025), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R\$ 230.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.	
LOTE-007	Processo: 5005721-74-2019-8-21-0015-
02ª DATA (GRAVATAÍ/RS) Um terreno de 250,00m², c/ benfeitorias de aprox. 60,00m² – Bairro Vila Rica – (01) Um terreno urbano, constituído do lote 08 da quadra A 2, com a área superficial de 250,00m², situado no loteamento denominado Vila Rica, distrito de Barnabé, neste município, medindo 10,00m de frente à Rua “I”, lado par, igual largura nos fundos a entestar com terras do loteamento Novo mundo; por 25,00m de extensão da frente ao fundo em ambos os lados, dividindo-se de um lado com o lote 07 e de outro lado com o lote 08, distante 72,00m da esquina com a Rua “V”, lotes confinantes que são o foram do Programa Engenharia e Cosntruções Ltda; Quarteirão: Ruas “I”, “IX”, prolongamento da Rua “V”, e terras do loteamento Novo mundo; origem: matrícula 15-272. Tudo conforme matrícula nº 24-926, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS. De acordo com o Sr. Oficial de justiça há uma casa de alvenaria no terreno, com cerca de 60m² de construção. SUSPENSO	
AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 50.000,00 DESPESAS ADICIONAIS: R\$ 250,00 Observações: Neste 02º leilão (06/02/24), serão aceitos: a) lances À VISTA por 50% da avaliação; b) lances PARCELADOS por 50% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R\$ 50.000,00, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, ressalvando que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. O imóvel será vendido na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que se encontra no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. De acordo com o artigo 23, § 2º da Lei 6.830/1980, cabe ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro e demais despesas indicadas no edital, a saber: diligência no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) + remoção (caso houver) + diárias do bem a ser alienado (caso houver).	
LOTE-008	Processo: 5000035-38-2011-8-21-0062
02ª DATA (ROSÁRIO DO SUL/RS) Um terreno de 262,50m², c/ benfeitorias, em Rosário do Sul/RS –Bairro Jardim Paraíso – (01) Uma fração de terreno, com a área de 262,50m², medindo ao NORTE 21,00m onde confronta-se com o Lote 04; ao sul, onde mede 21,00m confronta-se com a Rua H; ao LESTE, onde mede 12,50m confronta-se com a Rua L e, ao OESTE, onde mede 12,50m confronta-se com o lote 06; dito na zona urbana desta cidade, quadra nº 24: – Lote nº 05, no lotemaneto Jardim Paraíso. Tudo conforme matrícula nº 10-050, Fls. nº 01, Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Rosário do Sul/RS. De acordo com o Sr. Oficial de justiça apenas o terreno ficou avaliado em R\$ 50.000,00; restando assim, a edificação em R\$ 80.000,00, a qual não se encontra averbada na matrícula. PRE-JUDICADO	
AVALIAÇÃO: R\$ 130.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 65.000,00 Observações: Neste 02º leilão (06/02/24), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R\$ 65.000,00, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único, do CTN, ressalvando que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. O dito imóvel possui hipoteca gravada em favor do credor, entretanto, havendo arrematação na forma o edital, a credora exequente dará quitação do saldo remanescente. O imóvel será vendido na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que se encontra no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital.	
LOTE: 009	Processo: 5040176-39.2021.8.21.0001
(PORTO ALEGRE/RS) A loja n.º 02 do Edifício Season Residence, c/ 286,64m² - na Av. Assis Brasil A loja número 02 do Edifício Season Residence, com acesso direto e individual pelo número 1094 da Avenida Assis Brasil, localizada no primeiro pavimento, a da direita de quem da Avenida Assis Brasil olhar a edificação, com 296,02m² de área real global, sendo 286,64m² de área real privativa e 9,38m² de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,209315 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso. O terreno, que mede 15,84m de frente, ao sul, à Avenida Assis Brasil, por 29,70m de extensão da frente aos fundos, a entestar, ao norte, com terreno de propriedade de Paulo Enio Pereira da Rosa, dividindo-se por um lado, ao leste, com propriedade que é ou foi de Gervásio Bavaresco e, pelo outro lado, ao oeste, com dito que é ou foi de Florindo Martini. Tudo conforme matrícula nº 120858, Fls. nº 01, do Livro nº 02, da 4ª Zona do Registro de Imóveis da comarca de Porto Alegre/RS.	
AVALIAÇÃO: R\$ 830.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 415.000,00 Observações: Neste 01º leilão (15/07/2025), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 830.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.	

LOTE-010	Processo: 5112534-36-2020.8.21.0001
02ª DATA I (PORTO ALEGRE/RS) O espaço estacionamento nº 5 do Edifício Cerro Azul, Avenida Plínio Brasil Milano—Bairro Auxiliadora— O espaço estacionamento nº 5 do Edifício Cerro Azul na Avenida Plínio Brasil Milano nº 231, localizado no 2º sub solo, de fundos a contar da direita de quem olha o edifício da frente, com a área privativa de 33,6955mq, área de uso comum de 3,2544mq e área total de 36,9499mq e uma quota ideal de 0,007968 nas coisas de uso comum e no terreno que mede 33,00m de frente, ao norte, na Avenida Plínio Brasil Milano, lado ímpar, por 39,00m de frente, ao oeste à rua Arthur Rocha, com a qual forma esquina, 33,00m de frente ao sul na rua Alvares de Azevedo, fazendo esta esquina com a rua Arthur Rocha e 46,00m de extensão, ao leste onde limita com imóvel de Jaime Tevah e Alberto Tevah. Tudo conforme matrícula nº 38.643, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da 01ª Zona de Porto Alegre/RS. ARREMATADO	
AValiação: R\$ 70.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 35.000,00 <i>Observações:</i> Neste 02º leilão (06/02/24), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R\$ 35.000,00, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único, do CTN, ressaltando que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. Registra que o imóvel será vendido no estado de uso e conservação em que se encontra, portanto em caráter ad corpus, ressaltando que eventuais averbações e/ou regularização de construções, áreas, medidas e confrontações serão de responsabilidade, única e exclusiva, do arrematante, portanto não cabendo reclamação pela falta de vistoria.	
LOTE-011	Processo: 5029377-15-2013.8.21.0001
Um veículo Renault/Clio PRI 16 16VS— (01) Um veículo Renault/Clio PRI 16 16VS, placas DLU7189, RENAVAM 804426414, Chassi 93YLB01253J418214, cor cinza, ano/modelo: 2003/2003. ARREMATADO	
AValiação: R\$ 6.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 3.000,00 <i>Observações:</i> Salienta que os débitos sobre o veículo ficam ao encargo do arrematante. De acordo consulta efetuada ao site da SEFAZ/RS, existem pendências sobre o veículo no valor de 2.036,57, atualizadas até a data de 16/01/2024.	